

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.668/2024

PUBLICAÇÃO
BOMJ n° 1692.
Data: 27 / 09 / 2024.
Página n° 01

Dispõe sobre denominação da Praça Salvador Sorvillo Neto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada como Praça SALVADOR SORVILLO NETO a praça localizada na Avenida Gilberto Moreira, no entroncamento com a Rua da Penha, na Vila Aprazível, com inscrição imobiliária nº 44132-51-49-0001.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 26 de setembro de 2024.

IZAJAS JOSÉ DE SANTANA Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto e da emenda: Vereador Rogério Timóteo.